

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO LAERTES DA COSTA, PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO/MS.

REQUERIMENTO  
INSCRIÇÃO PARA O CARGO

<b>NOME:</b> M <sup>o</sup> de Lenha J. Manson	
<b>ENDEREÇO:</b> R: R. da Anchieta	<b>CEP:</b> 79980.00
<b>CIDADE:</b> Mundo Novo	<b>UF:</b> M.S
<b>RG:</b> 000746376	<b>CPF:</b> 560 271 761- 72
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado	<b>CARGO:</b> Professor Diretor de Benefício
<b>MATRÍCULA:</b> 1427	<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria de Educação
<b>TELEFONE:</b> 67 992437055	<b>CELULAR:</b> 67. 992437055
NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DO CONSELHO CURADOR, VENHO ATRAVÉS DESTA REQUERER INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE <u>Diretor de Benefício</u>	
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.	
MUNDO NOVO – MS, <u>14</u> DE OUTUBRO DE 2025.	
<u>M<sup>o</sup> de Lenha J. Manson</u> REQUERENTE	



**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS  
Gestão 2023 / 2025**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, M<sup>a</sup> da Lenha Staul Monson, funcionário público municipal ocupante do cargo efetivo de Professora, portador da identidade n° 000746376, CPF n° 5602716172, residente e domiciliado R. Pedro Anchieta n° 2506, CEP 79980-000, candidato para exercer o cargo de Diretor de Benefícios, para fins de que trata o Inciso II do art. 2° da Resolução n° 04/2025 da Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS – FUNPREMN, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incido em qualquer situação de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Mundo Novo - MS, 14 de outubro de 2025.

M<sup>a</sup> da Lenha Staul Monson  
Assinatura

Recebido  
14/10/2025  
[Assinatura]



**Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Coordenadoria Geral de Perícia**  
**Instituto de Identificação Gonçalves Pereira**

## **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

# **C E R T I F I C A**

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

## **MARIA DA PENHA STACUL MANSAN**

Filho(a) de FRANCISCO STACUL e de AUGUSTA MARTINELLI, nascido(a) aos 26/07/1971. NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

## **NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS**

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 14 de outubro de 2025

Hora da Emissão: 11:12

Protocolo: 1004823

**VÁLIDO ATÉ:**

**13/11/2025 11:12**

Daniel Ferreira de Freitas  
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

### **Observações**

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

**SEJUSP**  
Secretaria de  
Estado de Justiça e  
Segurança Pública



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2075543/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA DA PENHA STACUL MANSAN**

OU

**CPF/CNPJ nº 560.271.761-72**

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 12:50:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Processo Judicial Eletrônico até 14/10/2025 , às 07:50:09.
  - Processo Digital da 1ª Região até 14/10/2025 , às 07:50:09.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/10/2025 , às 07:50:09.
  - JEF Virtual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
  - Processual até 14/10/2025 , às 07:50:09.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 07:50:09.

Código de validação: JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2075543/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA DA PENHA STACUL MANSAN**

OU

**CPF/CNPJ nº 560.271.761-72**

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 12:50:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 14/10/2025 , às 12:50:27.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 14/10/2025 , às 12:50:27.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 14/10/2025 , às 12:50:27.



Código de validação: JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2075543/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARIA DA PENHA STACUL MANSAN**

OU

**CPF/CNPJ nº 560.271.761-72**

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 12:50:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/10/2025 , às 12:50:33.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/10/2025 , às 12:50:33.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/10/2025 , às 12:50:33.



Código de validação: JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2075543/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARIA DA PENHA STACUL MANSAN**

OU

**CPF/CNPJ nº 560.271.761-72**

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 12:50:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletrônico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/10/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/10/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/10/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 14/10/2025 , às 12:50:29.



Código de validação: JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2075543/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA DA PENHA STACUL MANSAN**

OU

**CPF/CNPJ nº 560.271.761-72**

Certidão emitida em: 14/10/2025 , às 12:50:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 13/10/2025 , às 00:49:15.
- PJE-CE até 13/10/2025 , às 01:02:58.
- PJE-PB até 13/10/2025 , às 00:55:58.
- PJE-PE até 13/10/2025 , às 01:01:15.
- PJE-RN até 13/10/2025 , às 00:30:12.
- PJE-SE até 13/10/2025 , às 00:19:54.
- PJE-T5 até 13/10/2025 , às 00:39:43.
- TEBAS até 08/10/2025 , às 19:28:33.



Código de validação: JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/JO0P.24GR.842S.74H0.2DRY>

